**INDICAÇÃO Nº 1337/2023**

Assunto: **Solicita a implantação de auxilio aluguel para as mulheres vítimas de violência doméstica no Município.**

**Senhor Presidente,**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª determinar à Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, que implante o aluguel social para as mulheres vítimas de violência doméstica no Município,

A Lei Estadual nº 17626/2023 preconiza alguns requisitos necessários para a concessão do aluguel social às mulheres em situação de vulnerabilidade, independentemente de outros auxílios recebidos.

Este é um amparo à vítima de violência doméstica e um passo fundamental para se combater demais formas de violência presentes em nossa sociedade, importante avanço que contribuirá na luta de combate à violência doméstica e familiar, pois possibilita que a mulher e os filhos tenham melhores condições e não tenham que retornar a casa onde foi agredida ou mesmo ao relacionamento abusivo que a colocou nesta situação.

Tendo o exposto, espera-se que seja atendida em breve.

**SALA DAS SESSÕES**, 19 de junho de 2023.

**LEILA BEDANI**

Vereadora PSDB